

**COMITÊ DE INVESTIMENTOS – Decreto 12.786/2012****ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021 DO  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala do IPREM - Mogi das Cruzes, instalada no 2º andar do prédio sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, às quatorze horas, reuniu-se alguns membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do IPREM - Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes para a terceira Reunião Extraordinária do exercício de 2021, conforme convocação realizada pelo presidente do Comitê através de e-mail, sendo que alguns membros participaram de forma remota, através do aplicativo Google Meet e outros presencialmente. Participaram os membros do Comitê: Richard Carlos Castilhos e Rafael Ballestero (presencialmente), Rafael Hiroshi Yuba e Teófilo Ivo Pucha (remotamente), e também presencialmente, o Senhor Pedro Ivo Campos Barbosa (Superintende do IPREM – Mogi das Cruzes). O Sr. Rafael Yuba, após verificar quórum mínimo para a reunião extraordinária, iniciou justificando sua necessidade e urgência pois, notou-se que no fechamento do mês de maio houve o desenquadramento, de forma ativa, na alocação de recursos enquadrados no Art. 8 II “a”. Visto que além de ter havido o aporte em fundos desse artigo no mês em questão, também houve a rentabilidade de 5,81% somente neste artigo, fato este que sustentou a positividade no fechamento dos investimentos do Instituto no referido mês. Porém, em relação ao total da carteira de investimentos, o artigo terminou o mês concentrando o percentual de 20,67%, ultrapassando assim, o limite legal de 20% no enquadramento. O Comitê de investimento, após avaliação em planilha, na qual simulou o ajuste ao reenquadramento, entendeu que para a adequação ao artigo, visando um espaço tanto para novos rendimentos quanto novas possibilidades de aportes, deveria-se realocar recursos do artigo 8 II “a” para outros artigos, a importância de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Ou seja, a carteira ficaria com 19,59% de concentração de recursos alocados neste artigo e enquadraria abaixo do limite de 20%. Após aprovação unânime do valor a ser realocado, foram discutidas as estratégias para a alocação desse recurso e, após ampla discussão e análise, o Comitê decidiu realocar os dez milhões em outros três artigos na seguinte proporção: 40% no artigo 8 I “b”, 40% no artigo 8 III e 20% no artigo 9 III “a”. Ato contínuo, o Comitê elegeu unanimemente, os fundos os quais serão utilizados para essa realocação, levando em consideração os que estão apresentando a performance mais baixa no período deste ano, bem como a liquidez desses fundos, a saber o ranqueamento: 1º) SANTANDER SELEÇÃO CRESC SENIOR – CNPJ 02.436.763/0001-05 e, 2º) OCCAM FIC FIA - CNPJ 11.628.883/0001-03, sendo que o resgate do primeiro fundo será no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) e, do segundo fundo será resgatado R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). Decidido os fundos dos quais os recursos serão resgatados, o Comitê aprovou em unânime os seguintes fundos para a realocação: fundo IT NOW SP500 - SPXI11 – CNPJ 17.036.289/0001-00 enquadrado no artigo 8 I “b”; fundo WESTERN ASSET US INDEX 500 MULTIMERCADO – CNPJ 17.453.850/0001-48 enquadrado no artigo 8 III e fundo SAFRA CONSUMO AMERICANO FI AÇÕES BDR-NÍVEL I PB – CNPJ 19.436.818/0001-80, conforme percentuais acima estipulados de acordo com



# IPREM

*Instituto de Previdência Municipal*  
MOGI DAS CRUZES

cada artigo. O Comitê de Investimentos salientou que essa adequação deverá ser feita com a maior brevidade possível, dada a urgência. Também decidiu pelo pedido de resgate de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do fundo BNP PARIBAS ACTION FIC FIA – CNPJ 12.239.939/0001-92, dada a necessidade de prevenir futuros desenquadramentos no artigo 8 II “a”, e que o fundo possui a liquidez D+32. Quanto à realocação deste recurso, visto que a liquidação do valor desse resgate será dada após a próxima reunião ordinária do Comitê, será deliberada levando em consideração os novos percentuais apresentados na referente reunião, bem como o cenário e perspectivas econômicas. Não havendo mais itens de pauta, dúvidas e decisões a serem tomadas, o Presidente do Comitê de Investimentos do IPREM, agradeceu a presença de todos os membros e deu por encerrada a presente reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos, para ficar registrado, lavrar a competente ata de forma resumida, a qual segue assinada por todos os presentes.

Rafael Hiroshi Yuba

Richard Carlos Castilhos

Rafael Ballestero

Teófilo Ivo Pucha